



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 04 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4682 – Portaria/SEFAZ 001 de 04/01/2021.

PORTARIA/SEFAZ Nº 001/2021

“Fixa o valor da Unidade Fiscal Padrão de Caratinga (UFPC), e dá outras providências”.

O secretário municipal de Planejamento e Fazenda de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no artigo 426, da Lei Municipal nº 3667, de 13/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º A partir desta data fica fixado o valor da UFPC em R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001, de 06/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 04 de janeiro de 2021.

Pedro Pereira Lomar
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda